



ANO VIINº 395 – 11 DE AGOSTO DE 2023

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

O município de Guaxupé, por meio de suas atribuições, através da Comissão de Credenciamento das Empresas Prestadoras dos Serviços de Transporte Individual Remunerado de Passageiros instituída pela Portaria nº 01 de 03 de janeiro de 2023, torna público o presente Edital, que tem como objetivos a renovação do credenciamento e descredenciamento das Empresas Operadoras de Tecnologia de Transporte (OTTCS) no Município de Guaxupé/MG, conforme se segue.

Considerando o artigo 5º, §2º, da Lei Municipal nº 2820/2021, que dispõe sobre a validade do credenciamento das OTTCS e sua renovação, torna-se público a renovação das seguintes operadoras:

- I. Grupo DM Produções (**DISK CAR**) – CNPJ 44.425.272/001-09;
- II. Luiz Américo de Oliveira 01592281664 (**PHOENIX MOBILIDADE URBANA**) – CNPJ 46.438.759/0001-51;
- III. Alexandre Jose de Lima e Silva LTDA. (**UBIZ CAR GUAXUPE**) – CNPJ 42.790.500/0001-14;
- IV. Central Passageiro LTDA. (**CENTRAL PASSAGEIRO**) – CNPJ 19.854.858/0001-41;
- V. Bruna C. da Silva Cintra Sandi – Transporte de Passageiros (**CLICK LEVA**) – CNPJ 39.336.682/0001-43.

Considerando a paralisação das empresas que não mais laboram na atividade de transporte de passageiros, torna-se o descredenciamento das seguintes operadoras:

- I. Reginaldo Francisco Mazzili 05884485670 (**ME LEVA UAI**) – CNPJ 43.765.433/001-40;
- II. 47.569.619 Matheus Gabriel Donizetti Maguim (**CHAMOU CHEGOU**) – CNPJ 47.569.619/001-85;
- III. Gislene Cristina Gonçalves 06116570666 (**GGCAR**) – CNPJ 37.394.331/0001-63;
- IV. Leilson Alves Ribeiro 01406215635 (**RODAR PASSAGEIRO**) – CNPJ 36.965.755/0001-88;
- V. 35.994.174 Claiton de Lemos Serri do Carmo (**BORA AMIGO EXECUTIVE DRIVER**) – CNPJ 35.994.174/0001-00.

Considerando que durante a análise da documentação das Operadoras de Tecnologia de Transporte Credenciadas neste município foi identificado que algumas OTTCS, foram cadastradas com o CNAE 52.29-0-99 cuja a descrição da atividade se refere a “*outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente*”, cujo cadastro se enquadra na atividade de motorista e não ao do serviço da empresa, ou seja, na intermediação do transporte através de aplicativo entre o cliente/passageiro e motorista, CNAE 7490-1/04,

Considerando que todas as OTTCS foram notificadas para ocorrer a convalidação do ato do credenciamento, uma vez se tratar de vício sanável sem a necessidade da anulação ou revogação do credenciamento, nos termos dos princípios da legalidade, eficiência e da razoabilidade, art. 50, inciso VIII, da Lei nº 9784/99 e art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, por se tratar de interesse público,

Considerando que cabe à Administração Pública exercer através do princípio da autotutela a anulação do credenciamento quando eivados de vícios que os tornam ilegais, nos ditames da Súmula nº 473 do STF,

Considerando as tratativas da 1ª Reunião da Comissão de Credenciamento das Empresas Prestadoras dos Serviços de Transporte Individual Remunerado de Passageiros, realizada no dia 31/07/2023, das 15h às 16h20, na Sala de reunião da Secretaria de Segurança e Defesa Social, com a presença de representantes das OTTCS, sendo acordado o prazo de dez dias para a regularização, sob pena de desc credenciamento,

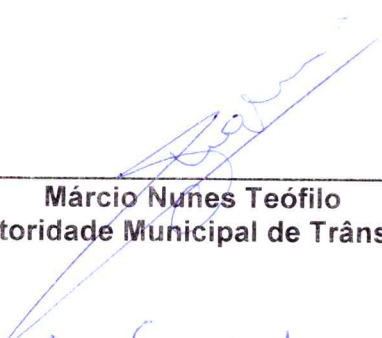
Considerando que o prazo supra teve seu termo em 10 de agosto de 2023, torna-se pública o desc credenciamento da empresa UP MOBILIDADE URBANA LTDA, CNPJ 43.504.491/0001-10, uma vez que não realizou a alteração do CNAE, conforme especificado.

Frisa-se que, com o desc credenciamento, as empresas não poderão realizar as atividades do transporte de passageiros, nos termos do artigo 231, VIII, do Código Brasileiro de Trânsito.

O Edital tem validade a partir de sua publicação.

A Comissão fica disponível por eventuais questionamentos.

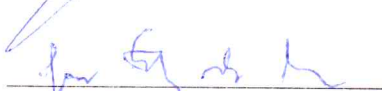
Guaxupé, 11 de agosto de 2023.



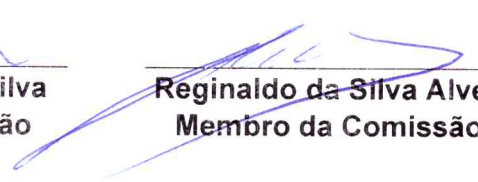
Márcio Nunes Teófilo
Autoridade Municipal de Trânsito



David Willian Fernandes
dos Reis Costa
Membro da Comissão



José Eustáquio da Silva
Membro da Comissão



Reginaldo da Silva Alves
Membro da Comissão

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA DE GUAXUPÉ – MINAS GERAIS

11 de Agosto de 2023

Registrado sob a Lei Municipal nº 2.505 de 07 de junho de 2017
Esta publicação é criada e editada pela Assessoria de Comunicação Social
Av. Conde Ribeiro do Valle, 68 – centro
CNPJ: 18.663.401/0001-97

*Esse Boletim não substitui as publicações disponibilizadas no Diário Oficial dos Municípios Mineiros <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>, cuja data de publicação valerá para todos os efeitos legais.